



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.455/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
FRANCISCA SILVIA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FRANCISCA SILVIA DA SILVA**, matrícula 975781, portadora da cédula de identidade RG nº 10.377.587-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 369.708.163-20, nomeada em 11 de Junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 91 (noventa e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3447/2018, com fruição no período de 21 de Julho de 2022 a 19 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 julho 20 20
DE Nº 121489
UMUARAMA 28.07 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS